

MORALIDADES TERRITORIAIS E PROSTITUIÇÃO EM LONDRINA

Moralidades territoriales y prostitución en Londrina

Territorial moralities and prostitution in Londrina

Vinicius Henrique dos Santos, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (PPGSOC/UEL), vinicius.henriquesantos@uel.br

Fernando Kulaitis, Professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (PPGSOC/UEL), fernandok@uel.br

RESUMO

Esta pesquisa analisa relações de poder no espaço urbano da cidade de Londrina, Paraná, orientadas pela prostituição de rua. O objetivo geral é identificar funções socioespaciais correlacionadas a moralidades territoriais. A partir de um estudo de caso, centrado na análise de conteúdo de notícias que buscaram capturar a tensão entre os moradores de um bairro residencial e um grupo de prostitutas que se articularam para exercer seus trabalhos durante o período diurno, face às medidas de restrição da pandemia de Covid-19, dentre as quais a proibição da circulação de pessoas sem justificativa de serviço essencial ou emergencial de saúde entre 23h00 e 5h00 nas avenidas e praças públicas. Os resultados mostram uma dimensão da produção da segregação socioespacial diretamente relacionada ao estigma do “ser prostituta”, com efeitos sobre a vulnerabilidade urbana e a condição de subcidadania. Com base no modelo teórico estabelecidos-outsidiers de Norbert Elias, desenvolvemos a noção de moralidade territorial para tornar inteligível o pânico moral acionado pela presença das prostitutas em um bairro residencial. As considerações finais demonstram que o estigma do “ser prostituta” tem um relevante componente territorial moralmente desabonador que, ao se movimentar em territórios interditos, reforça a moralidade territorial hegemônica promotora da segregação socioespacial.

Palavras-chave: prostituição, segregação socioespacial, estigma, covid-19.

Linha de Investigação

B2_Os Desafios da Cidade e do Território no Século XXI: B2.2_Desigualdades urbanas e segregação socioespacial;

ABSTRACT

This research analyzes power relations in the urban space of the city of Londrina, Paraná, guided by street prostitution. The general objective is to identify sociospatial functions correlated to territorial moralities. It is based on a case study, centered on content analysis of news reports that sought to capture the tension between the residents of a residential neighborhood and a group of prostitutes who articulated themselves to perform their work during the daytime, in the face of restrictive measures of the Covid-19, which included the prohibition of the circulation of people without justification of essential or emergency health service between 11 pm and 5 am on the avenues and public squares. The results show a dimension of the production of segregation directly related to the stigma of "being a prostitute", with effects on urban vulnerability and the condition of sub-citizenship. Based on Elias' established-outsidiers theoretical model, we develop the concept of territorial morality to make intelligible the moral panic triggered by the presence of prostitutes in a residential neighborhood. The final considerations demonstrate that the stigma of "being a prostitute" has a relevant morally disempowering territorial component that, by moving in forbidden territories, reinforces the hegemonic morality promoting socio-spatial segregation.

Keywords: prostitution, socio-spatial segregation, stigma, covid-19.

Linha de Investigação:

B2_The Challenges of the City and the Territory in the XXI Century – B2.2_Urban Inequality and Socio-Spatial Segregation;

RESUMEN

Esta investigación analiza las relaciones de poder en el espacio urbano de la ciudad de Londrina, Paraná, guiadas por la prostitución callejera. El objetivo general es identificar funciones socioespaciales correlacionadas con moralidades territoriales. A partir de un estudio de caso, se centró en el análisis de contenidos noticiosos que buscaban captar la tensión entre los habitantes de un barrio y un grupo de prostitutas que se articulaban para ejercer su trabajo durante el día, ante las medidas de restricción del Covid-19, incluyendo la prohibición de circulación de personas sin justificación de servicio de salud esencial o de emergencia entre las 23:00 y las 5:00. Los resultados muestran una dimensión de la producción de la segregación directamente relacionada con el estigma de “ser prostituta”, con efectos sobre la vulnerabilidad urbana y la condición de subciudadanía. Con base en el modelo teórico de los outsiders establecidos de Elias, desarrollamos la noción de moralidad territorial para hacer inteligible el pánico moral desencadenado por la presencia de prostitutas en un barrio. Las consideraciones demuestran que el estigma de “ser prostituta” tiene un componente territorial relevante de desprestigio moral que, al moverse en territorios prohibidos, refuerza la moralidad territorial hegemónica que promueve la segregación socioespacial.

Palavras chave: prostitución, segregación socioespacial, estigma, covid-19.

Linha de Investigação

B2_Los Retos de la Ciudad y el Territorio en el Siglo XXI – B2.2_Desigualdad Urbana y Segregación Socio-espacial;

1. Introdução

No mês de janeiro de 2021, os veículos da imprensa de Londrina, norte do Paraná, noticiaram a relação conflituosa de uma parcela de moradores da zona oeste da cidade com um grupo de trabalhadoras sexuais. Verificou-se, através de reportagens, que diante das medidas de contenção da transmissão do novo coronavírus, em especial o *lockdown*, algumas prostitutas optaram por realizar a oferta de seus serviços durante o dia, visto que, aquela medida instituiu a proibição da circulação de pessoas pelas ruas e avenidas da cidade, sem justificativa de trabalho essencial, das 20 horas até às 5 horas, período em que esse grupo usualmente exercia seus trabalhos (MARCOS, 2021).

O trânsito diurno das prostitutas, ao contrário do trânsito noturno, despertou tensões e conflitos com uma parte dos moradores do bairro Shangri-lá. Eles alegavam que a presença dessas pessoas, composta majoritariamente por travestis, nas esquinas e calçadas de seus bairros, oferecendo serviços sexuais à luz do dia (para clientes do mercado sexual), representavam um risco aos valores morais compartilhados entre os residentes da região e, assim, fizeram reclamações aos responsáveis pela segurança pública por interpretar a conduta dessas trabalhadoras como um atentado ao pudor.

Diga-se de passagem, no Brasil, o exercício da prostituição não é criminalizado pelo Código Penal, inclusive, ele foi reconhecido pelo extinto Ministério do Trabalho através da categoria “profissionais do sexo” na “Classificação Brasileira das Ocupações” (CBO - código 5198). Em contrapartida, todas as condutas que envolvem essa profissão configuram crimes. Segundo o levantamento de Victor Romfeld (2020, p. 03), estão tipificadas entre os artigos 227 e 230 do Código Penal: “(a) induzir ou atrair alguém à prostituição, atuando como “agenciador”; (b) manter estabelecimento em que ocorra exploração do sexo; ou ainda (c) tirar proveito da prostituição alheia (atividade conhecida popularmente como “cafetinagem”)”.

Mas, para uma parcela de moradores da zona oeste de Londrina, a presença e a conduta das trabalhadoras sexuais, durante o dia e em suas calçadas, também configuravam crimes. Segundo a matéria de Luciane Myasaki (2021), esses moradores interpretavam a passagem diurna das prostitutas pelas ruas do bairro como a expressão ou a intenção dessas últimas de ter a conjunção forçada ou qualquer prática de ato libidinoso com supostas vítimas, ou seja, a oferta de serviços sexuais era vista como crime de atentado ao pudor.

Ainda que não seja objetivo deste texto polemizar às alegações dos grupos de moradores aos veículos da imprensa de Londrina, faz sentido destacar que o ponto de vista das trabalhadoras não foi colocado em perspectiva pelas reportagens do caso, contudo, faremos essa abordagem a partir de dois marcos teóricos: o feminismo protagonizado pelas prostitutas – o putafeminismo – e a perspectiva teórica antidiscriminatória desenvolvida por Monique Prada (PRADA, 2018), Amara Moira (MOIRA, 2018) e Luísa Marilac (MARILAC; QUEIROZ, 2019).

Esse artigo busca objetivar esse contexto a partir do modelo explicativo de Norbert Elias (2000) sob a figuração de *estabelecidos* e *outsiders*. Trata-se de tornar inteligível as moralidades territoriais que provocaram tensões entre os grupos e as funções socioespaciais estabelecidas pelos moradores e pelas prostitutas na região do conflito. A hipótese desta análise é a de que o estigma de “ser prostituta” foi um dos fatores responsáveis pela produção da segregação socioespacial entre os residentes do bairro Shangri-lá (*estabelecidos*) e as prostitutas (*outsiders*), uma vez que nenhuma instância proíbe o direito à cidade das prostitutas em exercício da profissão, mas regras e valores não estatuídos parecem cercear esse direito, com efeitos sobre a vulnerabilidade urbana e a condição de subcidadania delas.

Dividimos nosso trabalho em três blocos temáticos que se relacionam entre si: na primeira parte particularizamos a perspectiva *putafeminista* para tratar da prostituição e o espaço urbano; na segunda, pautamos o estigma do “ser prostituta” nas relações de poder que orientam a segregação socioespacial; e na terceira parte interpretamos o caso em destaque a partir do modelo explicativo de *estabelecidos* e *outsiders* para, enfim, encaminhar as considerações finais.

2. Prostituição e espaço urbano: a difícil vida fácil das prostitutas em tempos de pandemia.

Não é possível contornar ou omitir uma pergunta feita por Amara Moira (2018, p. 12), ao nos debruçarmos sobre o tema da prostituição. Para esse contexto, a questão da autora pode ser colocada da seguinte forma: como analisar a prostituição e suas relações com a cidade, quando no imaginário social, esse tipo de trabalho está atrelado a noções perversas de violência e ridicularização? Essa percepção sobre o trabalho sexual é notória ao analisarmos o caso em destaque pela matéria jornalística de Vinicius Buzanga (2021), intitulada “Prostituição à luz do dia perturba e amedronta moradores do Shangri-lá”.

Já no título da reportagem, notamos que as ações associadas à palavra “prostituição” são negativas, indicando que a prostituição em si mesma é a causadora dos problemas que atingem os moradores do Shangri-lá. Entretanto, uma análise pormenorizada da prostituição pode complexificar a situação aparente. Vejamos que, ao falarmos em prostitutas ou trabalhadoras sexuais, nos referimos a pessoas adultas, capazes de consentir à oferta e a venda de serviços sexuais nos nichos do mercado sexual, e não crianças ou mulheres prostituídas, traficadas ou mantidas em situação de cárcere privado.

Nesse sentido, ao fazermos uso da definição de trabalho sexual sob perspectiva teórica antidiscriminatória, retiramos da prática social em si a capacidade de amedrontar uma população, procurando o real problema em outro aspecto dessa relação, afinal, “De modo reto e descomplicado, podemos dizer que prostituição consiste no ato, por pessoas adultas e em condições de consentir, de trocar sexo por dinheiro ou outros bens, de modo regular ou ocasional. É basicamente uma prestação de serviço” (PRADA, 2018, p. 49).

Isto é, mobilizamos a investigação sobre os motivos ou, melhor dizendo, os fatores, que fazem a prostituição aparecer de modo depreciativo e ameaçador para a ordem hegemônica. De um lado, Moira (2018, p. 13) indica que a associação de múltiplas realidades em torno do mercado sexual e a respectiva equiparação, como o tráfico sexual e a prostituição, serve de baliza para incitar pânico acerca do tema e dificultar a organização e a reivindicação do feminismo protagonizado pelas prostitutas. Por outro lado, Melissa Gira Grant (2014 apud PRADA, 2018, p. 35), cunhou o conceito de “puta imaginada” para denominar as imagens estereotipadas das prostitutas que são veiculadas de diversas formas, por exemplo, a da vida fácil, a trapaceira, enganadora, oprimida, louca, dominatrix, viciada em sexo etc.

Desse modo, através da reiteração sutil e constante do estigma de “ser prostituta”, a mulher ou a travesti que exerce a prostituição será vista a partir desses vieses, mas nunca como uma mulher como as outras. Justamente, Monique Prada (2018, p. 35) estabelece, em diálogo com Goffman (2004), que o estigma de “ser prostituta” foi e ainda é uma das estratégias mais eficazes de dominação patriarcal, pois gesta-se um conjunto de referências à atributos depreciativos em uma parcela de mulheres trabalhadoras para conformar a normalidade das mulheres “como as outras” – essas que deveriam ser submissas a ordem patriarcal e não as subverter – como as prostitutas.

Porém, ainda para Prada (2018, p. 35), para que esse estigma mantenha seu funcionamento é necessário deslegitimar a palavra das prostitutas que não se pareçam com o estereótipo da “puta imaginada” e assim reiterá-lo. Por essa razão, Luisa Marilac (MARILAC; QUEIROZ, 2019) defendeu o direito e a necessidade de as prostitutas se expressarem publicamente sobre o seu trabalho e até registrarem suas histórias em autobiografias, como forma de combater estigmas e como caminho para construir uma reivindicação coletivamente organizada em direção a melhores condições de vida e à cidadania plena, estabelecendo-se

como sujeitas políticas de direitos para romper com a condição de vítima que a clandestinidade lhes impõe e, conseqüentemente, com a dupla identidade de ser prostituta.

Acrescente-se que, outros fatores também fomentaram esse processo de exclusão e estigmatização das mulheres e travestis sob o exercício da prostituição: desde os primórdios, a literatura nos traz personagens prostitutas, mas a narrativa bíblica judaico-cristã foi e ainda é uma das responsáveis por associar a prostituição à uma prática do mal e que por isso deve ser combatida. Bem como, características de nossa configuração social, como o patriarcalismo¹, gestaram certa tolerância no que tange à frequência de homens nos territórios de prostituição, visto que, sob a perspectiva patriarcal, a sexualidade masculina (ao contrário da feminina) é lida como uma necessidade que precisa ser satisfeita. Logo, essa relação ambígua e contraditória da sociedade brasileira com a prostituição possibilitou a construção da ideia de que estaríamos diante de um “mal necessário” e não de uma questão social a ser amplamente debatida.

Portanto, o feminismo protagonizado pelas prostitutas no Brasil consiste em um movimento coletivo com objetivos de identificar e combater violências de gênero na prostituição - considerada a última fronteira do feminismo (PRADA, 2018). Ao mesmo tempo, esses objetivos promovem a luta por políticas e manifestações públicas que garantam a essa população melhores condições de vida, condições que dependem de equiparação salarial entre os gêneros, regulamentação da prostituição e o direito à cidade.

Apontamos que, nas matérias jornalísticas sobre a relação conflituosa de uma parcela de moradores da zona oeste de Londrina com um grupo de trabalhadoras sexuais, a perspectiva delas não é mencionada pelos repórteres. Mas, não podemos considerar que essa omissão, intencional ou não, produza a invisibilidade das demandas de qualquer um dos grupos, pois a visibilidade das prostitutas permeia o caso e seu trânsito diurno é justificado pelo toque de recolher na cidade. Deste modo, faz sentido compreender que, a mídia corroborou para o silenciamento das prostitutas com relação às acusações dos moradores e respalda o estigma do “ser prostituta” associada a imagem da “puta imaginada” através da deslegitimação da palavra das trabalhadoras sexuais.

É paradoxal notar que a prostituição é muito falada, porém pouco abordada. Na reportagem sobre o caso de Miyazaki (2021), intitulada “Prostituição e ameaças: moradores do Shangri-lá flagram programas sexuais”, a mídia, a população do bairro e a segurança pública da cidade encaram as prostitutas a partir de imagens estereotipadas como se esse grupo estivesse fazendo qualquer outra prática, menos trabalhar. Além disso, o discurso de policiais aparece como um instrumento de controle aos grupos de pessoas que não conseguem se integrar àquela dinâmica social do bairro, atrelada aos valores cristãos e dos costumes ligados às tarefas domésticas ou dos trabalhos essenciais, porque a conduta das prostitutas parece indicar sinais de perversão e tráfico de drogas – o que poderia ser contestado pelas trabalhadoras se fosse concedido espaços de fala.

Assim, imprensa local firma virtudes, supostamente compartilhadas pelos moradores, ratifica o sentido original do planejamento urbano daquele espaço e publiciza a tensão com relação as “recém-chegadas”. No entanto, a cidade de Londrina possui uma história íntima com o mercado sexual, ela foi reconhecida como a antiga capital do café pela história oficial e interpretada como a antiga capital da prostituição e da jogatina no país pela história *vista de baixo*. Segundo Bennati (1996), a planta da cidade de Londrina já preestabelecia lugares de funcionamento para a prostituição, a estratégia do poder público era de segregação e confinamento, de modo que, a prostituição teria um lugar diferenciado que favoreceria a visibilidade das estigmatizadas, a vigilância de suas ações e o fácil controle dessas formas de ser na cidade. Além disso, “A prostituição, controlada e mantida como um mundo à parte, afastado da convivência das famílias, não aparecia como uma afronta à moralidade da sociedade dominante.” (BENNATI, 1996, p. 116).

Por isso, na medida em que as trabalhadoras sexuais alteram seus horários de trabalho, passando a transitar pelas ruas da mesma região durante o dia, essas mulheres e travestis dificultam o controle e a vigilância de suas condutas, “confundindo-se” entre as mulheres e pessoas que não estão ligadas ao mercado sexual. É possível assinalar que Londrina, uma cidade planejada e orientada por ideais e anseios bem delimitados pelo

¹ O patriarcalismo remete a uma das particularidades da colonização portuguesa no Brasil, que segundo a obra de Gilberto Freyre (2006), é resultado do movimento de ocupação do extenso território brasileiro ter sido dirigido pela família rural ou semi rural e não pelo Império e alguns de seus representantes ou alguma companhia de comércio. A obra “Casa Grande & Senzala” (2006) indica que foram eles, os senhores de engenho e suas famílias, os responsáveis pelos capitais humanos que desbravaram o solo, e com a compra de escravizados, materiais, mantimentos e a instalação das fazendas instituíram-se enquanto aristocracia colonial poderosa e provedora da organização social. Apesar deste tipo de interpretação ser resultado de problemas teóricos e metodológicos que deforma os fatos históricos, e, conseqüentemente a realidade, essa datada interpretação não anula sua importância em revelar que essas leituras são reflexo do contexto, dos sentimentos e das visões de mundo que “Também se esmeraram em construir uma história edificante, unindo à figura do senhor aquela do “pai” — bondoso e severo — e assim projetando uma sociedade patriarcal, na qual as mulheres cumpririam um papel basicamente secundário e a hierarquia teria lugar especial, jamais questionado. Aí estava o modelo dessa sociedade patriarcal brasileira; a família (do senhor) funcionando como esteio e anteparo, real e simbólico, para toda a organização social (SCHWARCZ, 2019, p. 35)”

poder público e desenvolveu-se sob moralidades específicas: uma orientada pelos lucros da economia cafeeira e da família nuclear e outra orientada pelas migrações marginais, daqueles que não conseguiram se estabelecer na cidade segundo a primeira orientação hegemônica, relacionando a prostituição de forma direta aos espaços urbanos.

E lembrar que, segundo Robert Park (1967, p. 28), a cidade possui uma organização física e uma organização moral, dessa forma, ambas se relacionam mutuamente de modos característicos e são reflexo dos fatores de vizinhança e ideais norteados pela planta da cidade. Justamente, a organização moral da vizinhança da zona oeste de Londrina contrasta com a organização da prostituição. Embora coexistem na mesma organização física, cada uma estabelece suas funções em períodos distintos.

3. Prostituição e segregação socioespacial.

A partir dos anos 1980, a inserção de perspectivas feministas no campo dos estudos urbanos passou a reconhecer e identificar as relações sociais de gênero ligadas a produção do espaço. Além disso, teóricas europeias e norte-americanas construíram uma crítica mais consistente à visão universalista contida pelo urbanismo moderno - esse que tinha como referência o sujeito homem, branco, cis-hétero - para arquitetar a planta da cidade, desconsiderando outras experiências, necessidades e usos urbanos determinados pelos papéis de gênero (MOURA, 2021, p. 12).

Faz sentido mencionar o manifesto “What would a non-sexist city be like? Speculations on Housing, Urban Design and Human Work, de Dolores Hayden (1980 apud MOURA, 2021), no qual o contexto de construção dos subúrbios estadunidenses é analisado como zonas residenciais, assinalando o eixo da classe média – onde as construções são fundamentadas num projeto de expansão da cidade de caráter funcionalista separando os locais de moradia, comércio e trabalho, somado a uma concepção tradicional de família, papéis sociais de gênero e divisão sexual do trabalho – que visa confinar as mulheres nas tarefas domésticas e de cuidado das crianças e dos homens no âmbito privado da casa, segregando-as nas zonas específicas da cidade, comumente as periferias.

Segundo o levantamento bibliográfico de Gabriela Moura (2021, p. 13), as investigações contemporâneas sobre prostituição e espaço urbano indicam que as plantas das cidades modernas e a respectiva organização dos trabalhos no tecido urbano refletem o estigma do “ser prostituta” na dicotomia entre “a puta imaginada” e as mulheres como as outras. Apesar da definição antidiscriminatória da prostituição contribuir para a desmistificação da atividade, Rago (1990 apud MOURA, 2021, p. 13), argumenta que o conceito da prostituição e o moderno mercado sexual, contribuem para a delimitação no espaço urbano de duas identidades bem definidas e separadas: a boa mulher de família e a “puta imaginada”. Deste modo, a primeira é incentivada a estabelecer um trânsito diurno nos espaços públicos e, ao mesmo tempo, condicionada a dedicar-se às tarefas domésticas, enquanto a segunda deveria se ater ao trânsito noturno, mas em territórios bem definidos para não ter contato com as demais.

No contexto de formação das cidades brasileiras, em especial a de Londrina, a criação de “zonas confinadas” deveu-se popularização de políticas urbanas voltada à organização da vida na cidade de modo separado e ordenado, isto é, a planta da cidade promovia a expectativa de delimitar espaços e as respectivas ações que ali poderiam ser feitas. Logo, a prostituição se desenrolava a partir de um setor bem delimitado e escondido, para servir ao uso tolerado da prostituição.

Assim, as prostitutas ficariam confinadas nesse espaço urbano, enquanto as “mulheres de bem da boa moral e dos bons costumes” permaneceriam no âmbito da casa, com potencial e legítimo trânsito diurno e público, embora condicionadas as tarefas domésticas e de cuidado das crianças. Já as “zonas confinadas” de prostituição: “[...] funcionariam para delimitar, portanto, os espaços específicos da cidade ocupados por “mulheres direitas” e prostitutas, sob risco de penalização quando as barreiras fossem transpostas. Já o homem era incentivado a circular entre ambas as áreas” (MOURA, 2021, p. 13).

Destarte, essas delimitações do espaço urbano orientadas pelo estigma de ser ou não ser uma prostituta, gestam moralidades territoriais quando o trânsito diurno representa a afirmação de valores morais positivos de maternidade, casamento e civildade, que só são positivos devido aos aspectos negativos atribuídos a quem romper com essa norma valorativa. Então, as medidas de contenção da pandemia de covid-19, especialmente, o *lockdown*, criaram impactos maiores do que os previstos, pois alterou os modos de ir e vir na cidade e nesse caso, explicitou barreiras territoriais invisíveis: barreiras morais.

4. Os estabelecidos e as outsiders da zona oeste de Londrina.

Norbert Elias (2000), aplicou o modelo explicativo de estabelecidos e outsiders em uma pesquisa empírica acerca das relações de poder entre dois grupos na cidade de Winston Parva: uma população de residentes

desde longa data e outro mais novo na cidade. Elias apontou que apesar de não haver diferenças entre os grupos de nacionalidade, tipo de ocupação, renda ou nível educacional, - o tempo de instalação na região - promovia coesão de valores e condutas à população de residentes com mais tempo de instalação, esses que, com relação aos recém chegados na cidade “[...] cerrava fileiras contra eles e os estigmatizava, de maneira geral, como pessoas de menor valor humano. Considerava-se que lhes faltava a virtude humana superior - o carisma grupal distintivo - o que o grupo dominante atribuía a si mesmo.” (ELIAS, 2000, p. 19).

Lançando mão desse paradigma, podemos objetivar o contexto em foco da seguinte maneira: se para ser considerado *estabelecido* é necessário um conjunto de fatores que fornece a esse grupo o controle de instrumentos de poder como discursos oficiais do poder público, por exemplo, o judiciário e o legislativo, discursos religiosos, médicos e da imprensa local; os moradores da zona oeste de Londrina que comungam de valores da ordem estabelecida pela planta cidadina ocupam essa posição ao recorrerem e se fazerem valer pelo alinhamento midiático de suas reivindicações. Só assim, esse grupo pode estigmatizar as outsiders, promovendo pânico moral através da imprensa local, haja vista dos “riscos” que elas representavam para a paz e a ordem na cidade, e utilizar-se do poder público para separa-las e coloca-las novamente sob a marginalidade noturna.

Consequentemente, as outsiders são as que não fazem parte e não compartilham das mesmas noções de pertencimento desses moradores. São as “ervas daninhas” dos que observam Londrina como uma “cidade-jardim”, isto é, além delas os malandros, desocupados, viciados etc. Vale mencionar que, a construção sociológica desse problema, não consiste em defender qualquer um dos lados, mas interpretar quais os fatores ou características estruturais da sociedade ligam os grupos de tal forma que eles se sentiam impelidos – mas dependentes para a afirmação de suas imagens.

5. Considerações finais.

Tendo em vista os aspectos destacados no estudo deste caso, podemos considerar que, o conflito de uma parcela de moradores da zona oeste de Londrina com um grupo de trabalhadoras sexuais pode ser interpretado como resultado de funções socioespaciais distintas atribuídas por cada grupo àquele determinado território. Por um lado, a ordem hegemônica da cidade, estabelecida pelo poder público e seus instrumentos de poder, como a mídia e a segurança pública, delimitaram o espaço urbano em destaque com uma função estritamente residencial e comercial. Por outro lado, uma parcela de prostitutas, diante das medidas de contenção da pandemia da Covid-19, atribui àquele mesmo território a função de trabalho durante o período diurno.

Dessa forma, os *estabelecidos* resistem a criação de uma nova função ao seu território, fazendo uso da estigmatização sobre as *outsiders* para que essas continuem separadas de seus vínculos e redes de sociabilidades mais próximas, atribuindo a esse grupo noções de diferença que desqualificam as prostitutas enquanto qualifica-se o próprio grupo como superior e por isso detentor de poder sobre aquele bairro. E esse processo de estigmatização e até mesmo o movimento de “expulsão” das prostitutas daquele espaço urbano, só é funcional na medida em que os moradores do bairro que reivindicam tal separação estão alinhados ao que fora projetado pela planta da cidade para aquela região.

Ao mesmo tempo, o fato de a mídia e a segurança pública compartilharem das mesmas noções, corrobora-se para que as prostitutas se mantenham na condição de *outsider* ou “invasora” daquele bairro urbano. Interessante observar que, caso as trabalhadoras sexuais também pudessem ter um local de fala na reportagem, com direito a entrevistas, a imagem estereotipada das prostitutas poderia ser colocada em questão, com a possibilidade de compartilhar a percepção de que aquelas mulheres e travestis estavam tão somente trabalhando e se adaptando a um novo contexto que proibia sua respectiva circulação pelas ruas no período noturno.

Contatamos que, a função socioespacial de cada grupo sobre o mesmo território é acompanhada de valores morais distintos, que podem ser analisados pela perspectiva de moralidade territorial, em que um corresponde a ordem moral hegemônica – da família patriarcal e valores cristãos – e outro da marginalidade. Enfim, uma análise pormenorizada do caso, à luz da sociologia urbana, indica que, o cerceamento naturalizado do direito à cidade das prostitutas atinge de forma direta a condição de cidadania deste grupo. Elas tendem a compartilhar de uma condição próxima ao que Jessé Souza (2012 apud ROMFELD, 2020, p. 06) assinalou como “subcidadania”, isto é, por ocuparem uma posição marginal na sociedade brasileira, elas passam a fazer parte de uma marginalidade estrutural, essa que é naturalizada pela reprodução do estigma de “ser prostituta” dentro do padrão de cidadania. Então, seus direitos não são negados de forma direta, como se pudessem ser assinalados em notícias de forma explícita, por exemplo, “prostitutas não podem se prostituir durante o dia, somente a noite”, mas são suspensos de forma indireta pela criminalização de condutas

próximas a da profissão e pela reiteração de estigmas que fazem suas palavras entrarem em descrédito e deslegitimação.

Referências

- Bennati, P. A. (1996) *O Centro e as margens: boemia e prostituição na "capital mundial do café" (londrina: 1930-1970)*. 241 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- Buzanga, V. (2021). *Prostituição a luz do dia perturba e amedronta moradores do Shangri-la*. Disponível em: <https://ricmais.com.br/noticias/prostituicao-a-luz-do-dia-perturba-e-amedronta-moradores-do-shangri-la/>. Acesso em: 21 jan. 2022
- Elias, N. e Scotson, L. J. (2000). *Os Estabelecidos e outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Freyre, G. (2006). *Casa grande & senzala*. São Paulo: Global.
- Goffman, E. (2004). *Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. São Paulo: LTC
- Marcos, G. (2021). *Prostituição a luz do dia perturba e amedronta moradores da zona oeste de Londrina*. Disponível em: <https://ricmais.com.br/noticias/prostituicao-a-luz-do-dia-perturba-e-amedronta-moradores-da-zona-oeste-de-londrina/>. Acesso em: 19 jan. 2022.
- Marilac, L. e Queiroz, N. (2019). *Eu travesti*. Rio de Janeiro: Record.
- MIYAZAKI, L. (2021) *Prostituição e ameaças: moradores do Shangri-la flagram programas sexuais*. Disponível em: <https://tarobanews.com/noticias/cidade/prostituicao-e-ameacas-moradores-do-shangri-la-flagram-programas-sexuais-R3wk2.html>. Acesso em: 21 abr. 2022.
- Moira, A. (2018). *Prostituindo saberes*. In: Prada, M. *Putafeminista*. São Paulo: Veneta.
- Park, R. (1967). *A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano*. In: Velho, G. O. (org). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Prada, M. (2018). *Putafeminista*. São Paulo: Veneta.
- Romfeld, V. S. (2020) *PROSTITUIÇÃO BRASILEIRA E COVID-19: a difícil "vida fácil" das prostitutas em tempos de pandemia*. In: Romfeld, V. S. *Pandemia e crises: percepções jurídicas e sociais*. São Paulo: Even 3 Publicações, 2020. p. 01-13.
- Moura, P. G. (2021) *Prostituição e espaço urbano: a perspectiva .:putafeminista:: nos escritos de três prostitutas ativistas brasileiras*. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, [S.L.], v. 23, p. 1-20, 29 nov. 2021. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR)*. <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202127>.
- Schwarcz, L. (2019) *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras.